

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2005

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SR^a. MIRIAN GEOVANA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 e 157 da Lei nº 233/93, e o Requerimento protocolado sob nº 338/2005, datado de 23/02/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2005, à Servidora **MIRIAN GEOVANA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.212.871-SSP-MG., e inscrita no CPF/MF sob nº 043.009.579-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 164/2003, de 25/04/2003, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, com 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de fevereiro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 01 de março de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7342</u>
Data, <u>02 / 03 / 05</u>
↓
O FUNCIONÁRIO